



**LEI N° 1.491 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

N° de ordem <u>1.491/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>24 / 08 / 2023</u>
<u>Edson Bueno Coutinho</u> Responsável

**“Autoriza doação de lotes da área que  
especifica e dá outras providências”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou  
e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do lote localizado na Rua Bem Me Quer, Lote 29, Quadra 08, Parque Beira Rio, para Maria Helena Lopes Ferreira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1872078 – 2ª Via, DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 840.744.421-91, residente e domiciliada neste Município.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal